



## REQUERIMENTO Nº. 37

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O Programa “Brasil Sorridente”, instituído como Política Nacional de Saúde Bucal, constitui-se em uma estratégia estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto direto na promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, integrando ações de atenção primária, atenção especializada e vigilância em saúde.

Considerando os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, bem como a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, torna-se fundamental a ampliação e a consolidação das ações de saúde bucal no âmbito municipal, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade social.

A implementação das medidas do Brasil Sorridente permitirá ampliar o acesso aos serviços odontológicos, reduzir desigualdades em saúde, qualificar a atenção básica e fortalecer a rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com os objetivos da Política Nacional de Saúde Bucal.

Dessa forma, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando que adote as providências administrativas e técnicas necessárias para a adesão, ampliação e fortalecimento do Programa “Brasil Sorridente” no município, com foco prioritário:

1. Na estruturação e ampliação da oferta de serviços odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo a inserção plena das Equipes de Saúde Bucal no processo de trabalho da Atenção Primária;
2. No fortalecimento das Equipes de Saúde da Família (ESF), assegurando a integração das ações de saúde bucal às demais práticas assistenciais, com enfoque territorial, preventivo e contínuo;
3. Na implantação e/ou ampliação de estratégias de odontologia itinerante, como unidades móveis ou ações descentralizadas, visando atender regiões periféricas, áreas com menor cobertura assistencial e populações em situação de maior vulnerabilidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=NST6-NB6X-065C-CGBZ>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NST6-NB6X-065C-CGBZ**

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026